



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 045/2022-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando N.º 73.2023.DRH.1035040.2023.008778, que remeteu ao c. Conselho Superior do Ministério Público a lista de antiguidade de membros ministeriais, atualizada até o dia 31/12/2022;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 09.2023.00000211-8;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso XII e art. 249, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora pela aprovação do quadro geral de antiguidade;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 07 de junho de 2023, por videoconferência;

RESOLVE:

APROVAR, na forma do art. 43, inciso XII da Lei Complementar n.º 011/1993, o quadro geral de antiguidade do Ministério Público, atualizado até 31.12.2022.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 07 de junho de 2023.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Relatora

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE
Membro e Secretária do c. CSMP

AGUINELO BALBI JÚNIOR
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro